



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ATA N. 08/2018**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respetivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião ordinária do dia 14 do mês de novembro do ano 2017, com a seguinte composição: Presidente - Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão; Vogais - Vereador Luís Manuel Madeira Pargana e Vereador Armando Jorge Mendonça Varela. -----

- Na presente reunião, compareceram, o Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão, na qualidade de Presidente e os Vereadores Luís Manuel Madeira Pargana e Armando Jorge Mendonça Varela, na qualidade de Vogais do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Portalegre. -----

- Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Municipal, Rui Manuel Nunes Pinto e a Técnica Superior, Carla Patrícia Vicente Barradas, que secretariou a reunião. -----

- Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o senhor Presidente Nuno Gonçalo Franco Lacão, pelas catorze horas e cinquenta minutos, declarou aberta a reunião. -----

- Em cumprimento do artigo 18º, nº 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53º, nº 2, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a ordem do dia, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: -----

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1 - ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA**

- - - Feita a leitura da ata número sete, respeitante à reunião ordinária do dia 04 de abril de 2018, foi a mesma aprovada por unanimidade, sem quaisquer alterações. -----

**2. DIVISÃO MUNICIPAL – CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL**

**2.1 – SERVIÇOS DE SHST – AUSCULTAÇÃO PARA INTEGRAR NOVO PROCEDIMENTO DA CIMAA**

- - - Sobre este assunto foi informado pelo Chefe de Divisão Municipal, Engº Rui Pinto, o seguinte: -----

*“Os Serviços Municipalizados de Portalegre, enquanto entidade empregadora pública, promove uma política ativa de segurança e saúde no trabalho e tem desenvolvido enormes esforços, quer a nível económico quer a nível de recursos humanos, para que todos os seus trabalhadores possam laborar em perfeitas condições de higiene e segurança, fornecendo a*

todos equipamentos de proteção individual necessários e promovendo a realização dos exames médicos periódicos. -----

- Confirmando-se nestes Serviços Municipalizados, a avaliação menos positiva que a CIMAA faz em termos de qualidade da prestação de serviços relativamente aos últimos dois contratos, por Acordo Quadro, uma vez que houve bastantes falhas no decorrer da mesma, por incumprimentos dos contratantes, designadamente a WORKVIEW UNIPESSOAL LDA., cuja decisão do Conselho Intermunicipal, foi a da resolução sancionatória do contrato estabelecido, entendo que, salvo melhor opinião, os Serviços Municipalizados de Portalegre devem manifestar a sua intenção de não integrar o procedimento conjunto lançado pela CIMAA e proceder por si, à contratação dos respetivos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho." -----

Deliberação: Após análise da dos fundamentos expostos, o Conselho de Administração, deliberou por unanimidade, não integrar o procedimento conjunto lançado pela CIMAA e proceder por si, à contratação dos respetivos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho (SHST). -----

### **3. DIVISÃO MUNICIPAL – CONTROLO FINANCEIRO**

#### **3.1 - CONTROLO DE CARREGAMENTO DE PASSES E MULTIVIAGENS EFECTUADOS NO SISTEMA AQUAMATRIX – MARÇO/2018**

- - - No seguimento da deliberação tomada pelo Conselho de Administração, em reunião de 01 de fevereiro de 2016, foi presente uma informação do serviço de controlo financeiro, sobre os dados apurados no que respeita ao controlo do carregamento de passes e multiviagens, no mês de março de 2018. -----

Deliberação: O Conselho de Administração tomou conhecimento das ocorrências registadas. ---

### **4. DIVISÃO MUNICIPAL – SUBUNIDADE ORGÂNICA – CONTABILIDADE E GESTÃO**

#### **4.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO**

##### **4.1.1 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 29 de março a 12 de abril de 2018, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento n.ºs 220 a 250, no valor total de 92.073,79€. -----

##### **4.1.2 - OPERAÇÕES DE TESOURARIA**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 03 a 12 de abril de 2018, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento n.ºs 116 a 132, no valor total de 17.027,94€. --

#### **4.2 - BALANCETE - DIA 28 DE MARÇO DE 2018**

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 11 de abril do ano 2018, era de 1.194.670,33€ distribuído da seguinte forma: -----

- Em cofre = 670,51€; -----
  - Fundo de Maneio = 420,00€; -----
  - Depositado à ordem nas diversas Instituições Bancárias = 1.193.579,82€. -----
- Ou
- Operações orçamentais = 1.128.441,31€; -----
  - Operações não orçamentais = 66.229,02€. -----

### **5. DIVISÃO MUNICIPAL/SUBUNIDADE ORGÂNICA – RECURSOS HUMANOS**

#### **5.1 - PLANIFICAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS – 2018**

- - - Em cumprimento do disposto no n.º 9, do artigo 241.º, do Código do Trabalho, aplicável aos trabalhadores com vínculo de emprego público, por força das disposições contidas no n.º 1 do artigo 122.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, foram presentes os mapas de férias do pessoal afeto aos diversos setores de

atividade dos Serviços Municipalizados, devidamente anotados com o parecer favorável dos correspondentes responsáveis. -----

Deliberação: O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de férias do ano 2018, respeitante aos trabalhadores dos Serviços Municipalizados. -----

## **6. DIVISÃO MUNICIPAL – SUBUNIDADE ORGÂNICA – SERVIÇO APROVISIONAMENTO**

### **6.1 – CONCURSO PÚBLICO**

#### **6.1.1 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DO SISTEMA DE BILHÉTICA – OUTORGA DO CONTRATO**

- - - Relativamente ao procedimento de concurso para fornecimento e montagem do sistema de bilhética, autorizado por deliberação do Conselho de Administração em reunião de 04 de julho de 2017 e adjudicado à empresa URGE Serviços, Eletricidade Eletrónica, Lda por deliberação de 07 de março de 2018, foi informado pelo serviço de aprovisionamento que o adjudicatário dentro do prazo estabelecido aceitou a minuta do contrato e apresentou a totalidade dos documentos de habilitação, pelo que o mesmo se encontra em condições de ser outorgado, nos termos do artigo 104º do CCP. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, nos termos das disposições legais aplicáveis, deliberou por unanimidade, outorgar o contrato em apreciação e, de acordo com o previsto na cláusula 7ª do respetivo caderno de encargos, designar como Gestor do mesmo, o Técnico Superior, Ricardo Jorge Santos Delgado. -----

## **7 – DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS**

### **7.1 – ÁGUAS – ANÁLISE DE CONTAS**

#### **7.1.1 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO**

##### **7.1.1.1 - FATURA ÁGUA – [REDACTED] – CLIENTE Nº 12340**

- - - Pela cliente [REDACTED], com local de abastecimento na [REDACTED], em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água em dívida, no valor de 24,19€, até ao dia 16 do corrente mês de abril. -----

Deliberação: O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação prestada pelo serviço comercial e tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

##### **7.1.1.2 - FATURA ÁGUA – [REDACTED] – CLIENTE Nº 1745**

- - - Em nome do cliente [REDACTED], com local de abastecimento na [REDACTED], em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água em atraso, no valor de 38,41€, até ao dia 21 do corrente mês de abril. -----

Deliberação: O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação prestada pelo serviço comercial e tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

##### **7.1.1.3 - FATURA ÁGUA – [REDACTED] – CLIENTE Nº 214698**

- - - Pela cliente [REDACTED], com local de abastecimento na [REDACTED], em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento das faturas de consumo de água em dívida, no valor de 20,38€, até ao dia 20 do corrente mês de abril. -----

Deliberação: O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação prestada pelo serviço comercial e tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento

Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

**7.1.1.4 - FATURA ÁGUA – [REDACTED] - CLIENTE Nº 233129**

- - - Em nome do cliente [REDACTED], com local de abastecimento no [REDACTED], em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água em atraso, no valor de 35,27€, até ao dia 20 do corrente mês de abril. -----

Deliberação: O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação prestada pelo serviço comercial e tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

**7.1.1.5 - FATURA ÁGUA – [REDACTED] - CLIENTE Nº 64224**

- - - Em nome do cliente [REDACTED], com local de abastecimento na [REDACTED], da União das Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água em cobrança, no valor de 45,75€, até ao dia 30 do corrente mês de abril. -----

Deliberação: O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação prestada pelo serviço comercial e tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

**7.1.1.6 - FATURA ÁGUA – [REDACTED] - CLIENTE Nº 229512**

- - - Em nome do cliente [REDACTED], com local de abastecimento na [REDACTED], em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água em atraso, no valor de 37,14€, até ao dia 23 do corrente mês de abril. -----

Deliberação: O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação prestada pelo serviço comercial e tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

**7.1.2 – RECLAMAÇÃO/CONSUMO EXCESSIVO**

**7.1.2.1 - FATURA ÁGUA – [REDACTED] – CLIENTE Nº 6640**

- - - Pela cliente acima identificada, com local de abastecimento na [REDACTED], em Portalegre, foi solicitada a reavaliação da fatura de água, no valor de 44,27€, alegando ser um consumo muito elevado e proveniente de uma rotura interna. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial, deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, com emissão de uma nota de crédito no valor de 6,94€, para encontro de contas com a fatura em débito. -----

**7.1.2.2 - FATURA ÁGUA – [REDACTED] – CLIENTE Nº 10682**

- - - Em nome da cliente acima identificada, com local de abastecimento na [REDACTED] freguesia de Urra, foi solicitada a reavaliação da fatura de água, no valor de 95,65€, alegando ser um consumo muito elevado e proveniente de uma rotura interna. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial, deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, com emissão de uma nota de crédito no valor de 32,50€, para encontro de contas. -----

**7.1.2.3 - FATURA ÁGUA – [REDACTED] – CLIENTE Nº 9098**

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de abastecimento na [REDACTED], freguesia de Fortios, foi solicitada a reavaliação das faturas de água, no valor total de 310,25€, alegando ser um consumo muito elevado e proveniente de uma rotura interna. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial, deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, com emissão de notas de crédito, para encontro de contas. -----

**7.1.2.4 - FATURA ÁGUA – [REDACTED] – CLIENTE Nº 242063**

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de abastecimento na [REDACTED] em Portalegre, foi solicitada a reavaliação da fatura de água, no valor de 193,02€, alegando ser um consumo muito elevado e proveniente de uma anomalia interna. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial, deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, com emissão de uma nota de crédito no valor de 80,45€, para encontro de contas. -----

**↳ REUNIÃO ORDINÁRIA**

- - - No uso da competência que a Lei nº 50/2012 lhe confere, o senhor Presidente, Nuno Gonçalo Franco Lacão, conforme determinado, convocou o Conselho de Administração para a próxima reunião ordinária, a realizar no dia 16 de maio de 2018, com início às catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

**↳ APROVAÇÃO EM MINUTA**

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**↳ ENCERRAMENTO**

- - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, foi a reunião encerrada. -----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração, presentes à reunião, e por mim, Carla Patrícia Vicente Barradas, Técnica Superior, que a redigi e subscrevo. -----

  
  
  
Carla Patrícia Vicente Barradas